



DECRETO Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2018 e Decreto nº 013/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Cleitecler de Almeida Dutra Mello, Matrícula nº 753-1, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** no CMEI, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 013/2022 de 11/01/2022.

Art. 2º - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 013/2022.

Art. 3º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2022.

Sapopema, 13 de janeiro de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 018/2022

DECRETO Nº 018/2022

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2018 e Decreto nº 013/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Convocara Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Cleitecler de Almeida Dutra Mello, Matrícula nº 753-1, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** no CMEI, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 013/2022 de 11/01/2022.

Art. 2º- Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 013/2022.

Art. 3º- A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/02/2022.

Sapopema, 13 de janeiro de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:72412DCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/01/2022. Edição 2436

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>